

INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de tapa-buracos na Avenida P, no bairro Parque Atalaia.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o serviço de tapa-buracos na Avenida P, no bairro Parque Atalaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do estado de conservação precário da Avenida P, no bairro Parque Atalaia, onde os buracos, resultantes do desgaste do asfalto já bastante antigo, tomam proporções alarmantes, transformando-se em verdadeiras crateras que comprometem a segurança dos usuários da via.

Os moradores da região têm manifestado reiteradas reclamações quanto à omissão do poder público em resolver essa situação, que vem causando sérios transtornos e colocando em risco a integridade física de motoristas e pedestres.

A falta de intervenções adequadas e tempestivas tem gerado prejuízos tanto materiais quanto à segurança dos cidadãos, que, ao tentarem desviar dos buracos, expõem-se a graves acidentes.

Diante do exposto, é imperioso que as providências necessárias sejam tomadas com a maior urgência possível, para que se realize a recuperação e manutenção da via, minimizando os riscos e atendendo às legítimas necessidades da população.

Solicito que essa intervenção seja incluída com a máxima prioridade no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos que transitam por aquele local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350034003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

